

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 2/2026
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL
E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS

EDITAL DE LEILÃO Nº 2/2026-DETRAN/PI

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN, e Contrato Nº 29/2025 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 29/2025-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detrans/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Públco Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. **PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital**

Leilão dia 20 de fevereiro de 2026 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: em seguida ao Anexo I

1.1.2. **Do Anexo I**

1.1.2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 20/02/2026 (CONSERVADOS).

Lote 01 ao Lote 05 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 06 ao Lote 09 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 10 ao Lote 12 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 13 ao Lote 96 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.3. **Do Anexo II**

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 20/02/2026 (**Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**)

Lote 97 ao Lote 98 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 99 ao Lote 105 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 106 ao Lote 111 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 112 ao Lote 167 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.4 – DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3. Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 05 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 06 ao Lote 09 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 10 ao Lote 12 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 13 ao Lote 96 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 97 ao Lote 98 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 99 ao Lote 105 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 106 ao Lote 111 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 112 ao Lote 167 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos,

sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) **Pessoa Física:**

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) **Pessoa Jurídica:**

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.

b-4) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÓES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÓES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de

dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7 Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11 O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil

subsequente ao evento.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **tabela administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.2. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleilos.com.br.

7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.6. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando

desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da NOTA FISCAL ELETRÔNICA - SEFAZ/PI.

8.4. O arrematante tem o prazo de 30 dias corridos, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data de liberação.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8.6.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 05 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 06 ao Lote 09 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 10 ao Lote 12 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 13 ao Lote 96 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 97 ao Lote 98 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 99 ao Lote 105 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 106 ao Lote 111 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 112 ao Lote 167 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO

OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá

providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permitar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. O cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários à transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

10 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos

em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2026, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *"Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará inciso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstaciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O veículo CONSERVADO, destinado a circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 01/2026-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

Teresina/PI, 04 de fevereiro de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0

ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANÓPOLIS										
1	ODW7109	357509447	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR803034	JC41E1B803034	CONSERVADO	2.100,00
2	NIF1276	148926673	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	9C2KC15109R046496	KC15E19046496	CONSERVADO	1.500,00
3	PIX9794	1152574199	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR036150	JB01E0J036177	CONSERVADO	3.100,00
4	JOC9126	810120852	BA	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	AZUL	9C6KE038030005595	E333E-005670	CONSERVADO	800,00
5	ETJ4132	234690186	PI	FOX 1.6 PRIME GII	2010/2011	CINZA	9BWAB45Z0B4044157	CCR409872	CONSERVADO	5.500,00
PARNAÍBA										
6	LVY3158	810486202	PI	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	9C2HA07003R067588	HA07E-3067588	CONSERVADO	800,00
7	NIV2878	404850375	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0068730	E3G9E-068737	CONSERVADO	1.600,00
8	PIO1405	1092213748	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/2016	VERMELHA	9C6KE1560G0045068	E3F9E-065277	CONSERVADO	2.000,00
9	NIS0A01	280942079	PI	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2011/2011	PRETA	9BWLB05U4BP142001	CCR985248	CONSERVADO	4.800,00
PICOS										
10	BYK5248	942257413	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R065246	KC08E18065246	CONSERVADO	1.800,00
11		0		HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	9C2JC1801PRP22125	JC18E4081763	CONSERVADO	1.100,00
12	PIN5B08	1099482540	PI	HONDA/POP 110I	2016/2017	PRETA	9C2JB0100HR211639	JB01E0H211656	CONSERVADO	2.900,00
TERESINA										
13	NIV9J15	329261436	PI	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR429417	HB02E1B429417	CONSERVADO	2.200,00
14	LVQ4975	719946247	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	9C2JA0100XR920147	JC18E-X920147	CONSERVADO	1.000,00
15	PTU3A44	1192709591	MA	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2200KR073516	KC22E0K073558	CONSERVADO	3.500,00
16	NIQ8I38	269874879	PI	HONDA/POP100	2010/2011	VERMELHA	9C2HB0210BR406927	HB02E1B406927	CONSERVADO	2.200,00
17	LWA8526	784475806	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R226334	JC30E12226334	CONSERVADO	1.900,00
18	PII7125	1055871699	PI	HONDA/CG150 CARGO ESD	2015/2015	BRANCA	9C2KC1640FR000034	KC16E4F000034	CONSERVADO	2.600,00
19	PIJ9765	1057211998	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR219299	KC16E8F219299	CONSERVADO	3.000,00
20	MVR2384	758449860	TO	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	9C2HA07001R021116	HA07E-1021116	CONSERVADO	1.300,00
21	PIV2629	1158236694	PI	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	VERMELHA	9C2KD0800FR063819	KD08E0F063819	CONSERVADO	3.100,00
22	QRR7141	1186035134	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	VERMELHA	9C2JB0100KR113345	JB01E0K113374	CONSERVADO	3.500,00
23	PIF4179	1055502022	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	LARANJA	9C2KD0550CR024243	KD05E5C024243	CONSERVADO	3.000,00
24	MVP0903	715939653	TO	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR146405	JC25E-X146405	CONSERVADO	2.000,00
25	RSK7F04	1286320191	PI	HONDA/CG 160 START	2021/2022	PRETA	9C2KC2500NR042332	KC25E0N042416	CONSERVADO	3.700,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



26	GHJ9098	1147048514	SP	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER002675	JC41E2E002675	CONSERVADO	2.500,00
27	HOX0460	655041664	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR032192	JC25E-T032192	CONSERVADO	1.600,00
28	BYV9618	977516423	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R198390	KC08E18198390	CONSERVADO	1.800,00
29	NIN3834	244706433	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR704054	JC41E1A704054	CONSERVADO	1.900,00
30	OJF2966	553296671	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR415767	JC41E1D415767	CONSERVADO	2.000,00
31	NIR0690	116155116	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	PRETA	9C2JC42209R011049	JC42E29011049	CONSERVADO	2.200,00
32	HQB0259	873883640	MA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R105926	JC30E75105926	CONSERVADO	1.600,00
33	NIU2389	273982508	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	BEGE	9C2JC4210AR124888	JC42E1A124888	CONSERVADO	2.100,00
34	PIZ8593	1191532400	PI	HONDA/CG 160 START	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2500KR042312	KC25E0K042324	CONSERVADO	3.500,00
35	PIQ8C27	1262334389	PI	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	AZUL	9C2KC2210MR042762	KC22E1M042794	CONSERVADO	3.500,00
36	NIA0743	133298280	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R348939	KC08E18348939	CONSERVADO	2.200,00
37	OEH0301	1142438713	PI	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2210HR003089	KC22E1H003093	CONSERVADO	3.500,00
38	LWE6J39	837722624	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R022737	KC08E15022737	CONSERVADO	1.800,00
39	PTI3965	1218339990	MA	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHA	9C2KC2200LR035158	KC22E0L035201	CONSERVADO	3.500,00
40	NMV4077	171740807	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR509421	JC41E1A509421	CONSERVADO	2.300,00
41	LWD7957	862237424	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R801104	KC08E16801104	CONSERVADO	1.600,00
42	QRQ9G14	1231319612	PI	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	VERMELHA	9C2KC2200LR140013	KC22E0L140047	CONSERVADO	3.600,00
43	LWL8933	698804813	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR147459	JC25E-W147459	CONSERVADO	1.400,00
44	OUE9701	1181821492	PI	HONDA/CG 160 START	2019/2019	PRETA	9C2KC2500KR025994	KC25E0K025996	CONSERVADO	3.500,00
45	LVS3880	726639524	PI	HONDA/XLR 125	1999/2000	AZUL	9C2JD1700YR004033	JD17E-Y004033	CONSERVADO	1.000,00
46	EKJ4703	183322274	SP	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R086958	JC41E29086958	CONSERVADO	2.200,00
47	HON7553	634026038	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS17723	JC25E-SS17723	CONSERVADO	900,00
48	NID8794	154941263	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41209R055738	JC41E29055738	CONSERVADO	2.000,00
49	OEH9669	397177984	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR311811	JC41E1C311811	CONSERVADO	2.500,00
50	PIN7095	1091788941	PI	HONDA/POP 110I	2016/2016	PRETA	9C2JB0100GR503328	JB01E0G503334	CONSERVADO	3.100,00
51	DKJ5450	810236095	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R138876	MC35E-3138876	CONSERVADO	1.100,00
52	PIK3430	1073609186	PI	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR221430	KC16E7F221430	CONSERVADO	3.000,00
53	LWL9206	700049770	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	9C2JC250TTR065742	JC25E-T065742	CONSERVADO	800,00
54	LWO9324	698022394	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	9C2JC250WWR150558	JC25E-W150558	CONSERVADO	1.000,00
55	NIF9564	206159803	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR030885	JC41E1A030885	CONSERVADO	2.100,00
56	HPV8623	845088327	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R026600	KC08E15026600	CONSERVADO	1.100,00
57	PSW1927	1117437415	MA	HONDA/NXR 160 BROS	2017/2017	BRANCA	9C2KD1000HR021610	KD10E0H021392	CONSERVADO	3.300,00
58	OJH5810	565819097	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR519292	KC16E7D519292	CONSERVADO	2.300,00
59	NIJ0588	165640154	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR507398	JC41E1A507398	CONSERVADO	2.100,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



60	OUD1245	536728674	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR414914	JC41E1D414914	CONSERVADO	2.000,00
61	LWG0200	756078032	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR089924	JC25E-X089924	CONSERVADO	1.000,00
62	QRP9989	1176680452	PI	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2018/2018	VERMELHA	9C2KD0810JR058904	KD08E1J058904	CONSERVADO	3.300,00
63	PIS8037	1129994454	PI	HONDA/CG 160 START	2017/2017	AMARELA	9C2KC2500HR200459	KC25E0H200469	CONSERVADO	3.000,00
64	HPR6433	819109584	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R072287	JC30E14072287	CONSERVADO	1.500,00
65	PIG2223	1050199682	PI	HONDA/POP100	2015/2015	VERMELHA	9C2HB0210FR463107	HB02E1F463107	CONSERVADO	2.500,00
66	PIY6585	1156633033	PI	HONDA/CG 125I CARGO	2018/2018	BRANCA	9C2JC6920JR000870	JC69E2J000770	CONSERVADO	3.000,00
67	LWI0748	705459020	PI	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	9C2HA070WWR021214	HA07E-W021214	CONSERVADO	800,00
68	QRN8H87	1206718495	PI	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2019/2020	PRETA	9C6RE2140L0010644	E3T8E-030444	CONSERVADO	3.800,00
69	LWI9294	915520800	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	PRETA	9C2KD03207R016700	KD03E27016700	CONSERVADO	1.900,00
70		0		YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	VERMELHA	9C6RG3160P0049335	G3G2E-178301	CONSERVADO	3.500,00
71	PIK9825	1057874970	PI	NISSAN/VERSA 16 SL	2015/2016	CINZA	94DBCAN17GB105768	HR16025045T	CONSERVADO	5.600,00
72	QRT1J67	1263715157	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	9C6KE122090080344	E3D1E-080342	CONSERVADO	1.800,00
73	NIC2684	139815732	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHA	9C6KE120090016698	E3C8E-016699	CONSERVADO	1.500,00
74	PIU0195	1129161576	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0097676	E3D1E-097689	CONSERVADO	1.100,00
75	LVW7645	851012906	PI	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2004/2005	BRANCA	9BWCA05Y15T076976	AFZ826458	CONSERVADO	3.500,00
76	NXQ0795	473212048	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0067533	E3G9E-067542	CONSERVADO	2.000,00
77	NIG8244	207034656	PI	YAMAHA/XTZ 125XK	2009/2009	PRETA	9C6KE107090005477	E3D3E-011698	CONSERVADO	1.800,00
78	LWK4457	906364230	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070080559	E382E-079406	CONSERVADO	1.500,00
79	OVY8406	576777412	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1940E0017106	E3L4E-017108	CONSERVADO	2.200,00
80	NHW1659	938051539	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	9C6KE093070023033	E385E-022943	CONSERVADO	1.100,00
81	PIB8036	1225064586	PI	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	VERMELHA	9BD17122LF5967836	310A10112170477	CONSERVADO	5.000,00
82	NIX2755	330214810	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0049983	E3G9E-049997	CONSERVADO	1.600,00
83	OEE4413	482938234	PI	NISSAN/TIIDA 18SL FLEX	2012/2013	PRETA	3N1BC1CD3DK195985	MR18900198H	CONSERVADO	5.000,00
84	NXA4560	329837109	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0044145	E3G9E-044147	CONSERVADO	2.000,00
85	ODY7612	455107351	PI	CHEVROLET/AGILE LT	2011/2012	VERMELHA	8AGCB48X0CR111437	U55157676	CONSERVADO	4.500,00
86	NNI6820	257657487	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0003405	E3G9E-003431	CONSERVADO	2.000,00
87	NIA9188	981801480	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	9C6KE122090004642	E3D1E-004857	CONSERVADO	1.600,00
88		0		DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1H289M031878	C3H8032836	CONSERVADO	800,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

89	LVR3328	900117672	PI	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M053561	F466BR154628	CONSERVADO	800,00
90	LWI9586	890699267	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2006/2007	AZUL	9CDNF41AJ7M024230	F401BR124230	CONSERVADO	1.200,00
91	OFI4262	458216496	PA	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	LARANJA	95VCB1K289M021285	C2K8021581	CONSERVADO	1.000,00
92	NHU2829	934926263	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M105272	F466BR206389	CONSERVADO	1.100,00
93	NHZ9965	142399949	PI	FORD/FIESTA FLEX	2009/2009	PRATA	9BFZF55A098407227	SM9A98407227	CONSERVADO	4.200,00
94	NIV8063	231534701	PI	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	AZUL	9BFZF55A9B8096516	SM9AB8096516	CONSERVADO	4.500,00
95	NIC1883	128786809	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2008	LARANJA	95VCB1G588M007023	C2G8006890	CONSERVADO	1.100,00
96	NIK4779	181678810	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2009/2009	AZUL	9CDNF41AJ9M231536	F401BR198931	CONSERVADO	2.000,00

ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
97	LVW3146	806250615	PI	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	9C6KE044030023286	E338E-022967	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200,00
98	JJN2827	684744600	DF	HONDA/XLR 125	1997/1997	BRANCA	9C2JD170VVR021515	JD17E-V021515	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	100,00
PARNAÍBA										
99	LWO5412	694991333	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR010171	JC25E-T010171	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
100	NIH8298	164305297	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	CINZA	9C2JC42109R012621	JC42E19012621	SUCATA APROVEITÁVEL	150,00
101	HXB0002	162398425	PI	VOLKSWAGEN/GOLF GL	1995/1995	PRETA	WVWCG81HXSW450041	ACC235102	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00
102	LVM7646	898064104	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070067106	E382E-066501	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00
103	PID3071	1037508367	PI	HONDA/BIZ 100 KS	2014/2015	VERMELHA	9C2HC1410FR000130	HC14E1F000130	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00
104	LVS1754	155492624	PI	HONDA/CG 125	1986/1986	PRETA	CG125BR2163711		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	150,00
105	LFV2454	619791764	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1994/1994	PRATA	9BWZZ30ZRT060498	1684686	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
PICOS										
106	ECT0751	667648488	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR052208	JC25E-V052208	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
107	LVO8394	917848217	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R162963	KC08E17162963	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
108	ACX8177	515665398	PR	HONDA/TURUNA 125	1983/0		CG125BR3106594		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	50,00
109	NZM6360	417724950	BA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	BRANCA	9BWLB05U8CP137479	CCRM27641	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200,00
110	LWH8821	822508524	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R080308	JC30E14080308	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	250,00
111		0		HONDA/CG 125	1989/0	PRATA	9C2JC1801KR210853	2010918	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	100,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



			TERESINA						
112	LVT9909	813848997	PI HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R014652	JC30E14014652	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
113	NNB7700	208597840	PI YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0099234	E3DIE099154	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
114	LWB0380	585137668	PI YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0017155	E3L2E-024162	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
115	NPV5414	321737237	PB TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	2011/2012	PRETA	9BRBD48EXC2535794	3ZRM006798	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
116	LVO4736	678481865	PI HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR164608	JC25E-V164608	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
117	LWH3810	726646016	PI HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR064573	JC25E-Y064573	SUCATA APROVEITÁVEL	120,00
118	LVO5997	903431130	PI HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R044603	JC30E77044603	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
119	LWK9105	701245565	PI HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR181529	JC25E-W181529	SUCATA APROVEITÁVEL	150,00
120	LVS7980	728211661	PI HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR103744	JC25E-Y103744	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
121	HPB3359	710112491	MA HONDA/XLR 125	1998/1998	VERMELHA	9C2JD170WWR015656	JD17E-W015656	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
122	MVY5170	732681200	TO HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR058607	JC25E-Y058607	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
123	0		HONDA/XLR 125	1999/1999	VERMELHA	9C2JD1700XR014046	JD17E-X014046	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
124	0		HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R096441	JC30E77096441	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
125	LWA3009	725518650	PI HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	9C2HA0700YR001721	HA07E-Y001721	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
126	LWG5728	725270241	PI HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR025874	JC25E-Y025874	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
127	LVQ4154	155613138	PI HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	9C2JC1801LR520948	2068153	SUCATA APROVEITÁVEL	150,00
128	0		HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER040912	JC41E2E040912	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
129	PIK9338	1066416785	PI FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2015/2016	BRANCA	9BD11818MG1334212	327A0112654123	SUCATA APROVEITÁVEL	1.500,00
130	0		YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	VERMELHA	9C6KE093070012125	E385E-012193	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
131	OUA6917	567314863	PI YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0009711	E3L2E-014417	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00
132	NIP5560	111871450	PI YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	9C6KE121090006325	E3C9E-006321	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
133	NIK3762	284892971	PI CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2011	PRETA	9BGSU19F0BC211392	NAA116001	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00
134	LVW0483	956630090	PI YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE093080030075	E385E-031235	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00
135	NIC5398	979788080	PI DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	95VAC1G588M010725	A1G8011201	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
136	NIA0491	123187427	PI SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	VERMELHA	94J2XCCE88M028989	JCE8086041	SUCATA APROVEITÁVEL	120,00
137	NHY5183	129894109	PI KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	93FST12589M004723	156FMI281205031	SUCATA APROVEITÁVEL	60,00
138	NIB2659	986654680	PI DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	95VAC1H589M013543	A1H8013857	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
139	OIS4878	482872950	MA SHINERAY/XY 50 Q	2011/2012	VERMELHA	LXYPCL08C0237478	1P39FMBAA162796	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
140	NIJ5126	214655440	PI SHINERAY/XY 50 Q 2	2009/2010	PRETA	LXYXCBL06A0248153	1P39FMBAA063092	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
141	0		HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	VERMELHA	9C2JC1801LR526092	2073310	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
142	OEG2948	501609415	PI FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	93FTNJXACCM003837	9XAAC022000	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
143	NIS6210	116611944	PI HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R773416	JC30E78773416	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00
144	0		HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	VERMELHA	9C2JC1801LR520786	2067998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	100,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

145	HPA8424	708011039	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR058510	JC25EX058510	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	150,00
146	DEQ6627	767402014	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R253561	JC30E11253561	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200,00
147	LVR4690	745871305	PI	HONDA/XLR 125	2000/2001	VERMELHA	9C2JD17101R000233	JD17E11000233	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	150,00
148	0			HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR215006	JC25E-W215006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	150,00
149	LWM2144	816758085	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R227605	JC30E13227605	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	180,00
150	PIY6991	1117193109	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR240986	JB01E0H241005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	400,00
151	LWB9860	771038542	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	9C2JC30102R113884	JC30E12113884	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200,00
152	LVG7493	639059600	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS22623	JC25E-SS22623	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	100,00
153	NIS1964	260428515	PI	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	9C2NC4310AR060924	NC43E1A060924	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
154	LWF9720	748447539	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R005003	JC30E11005003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	50,00
155	OEE5503	483016098	PI	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	VERMELHA	93FCMACLBBM012827	9CALB014744	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	150,00
156	PHH7382	746337876	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3020YR063620	JC30E2Y063620	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	180,00
157	LVJ5517	701982616	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	BRANCA	9C2JA010WWR007045	JC18E-W007045	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	50,00
158	LVZ8331	796870829	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	9C6KE044030004614	E338E-003959	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	150,00
159	0			HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS34190	JC25E-SS34190	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	150,00
160	JTS8194	695914464	PA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	9C2JC250WVR067922	JC25E-W067922	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	150,00
161	LWQ1277	157713199	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	9C2JC1801MR592329	JC18EP158710	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	150,00
162	HPE7147	718117301	MA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	9C2HA0700XR042028	HA07E-X042028	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	100,00
163	LVM6899	743595262	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR155864	JC30E1Y155864	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	150,00
164	HON4088	620010452	MA	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	VERMELHA	9C2JC1801LR506982	2053720	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	150,00

**DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI**



165	HPI0694	743058445	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR105056	JC25E-Y105056	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	100,00
166	NHU2376	923953256	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHA	9C6KE092070107061	E382E-105583	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200,00
167	HPG9050	735192707	MA	HONDA/CG 125 TITAN	2000/2000	AZUL	9C2JC3020YR016743	JC30E2Y016743	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	150,00

Teresina/PI, 04 de fevereiro de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0